



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 03/2017 – Pág. 1 de 09

RESOLUÇÃO nº 03 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Revoga as Resoluções nº 06/2002
e nº 35/2016.

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Professor Doutor Luís Isaiás Centeno do Amaral, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Resoluções nº 06/2002 e 35/2016 do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE contrariam a Resolução nº 22/2016 do Conselho Universitário - CONSUN, que estabelece as normas para o reconhecimento e funcionamento de Empresas Juniores, na Universidade Federal de Pelotas,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 16 de fevereiro de dois mil e dezessete, constante na Ata nº 03,

R E S O L V E:

REVOGAR as Resoluções nº 06, de 26 de novembro de 2002 e a nº 35, de 15 de dezembro de 2016.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017

Prof. Dr. Luís Isaiás Centeno do Amaral
Presidente do COCEPE

